

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENECIA MUNICIPAL DE NORMATIZAÇÃO



Ofício nº 034/2025/SEMED

Porto Murtinho, 01 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Sirley Pacheco

Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Murtinho-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Rua Dr. Costa Marques, s/nº, Bairro Centro.

Porto Murtinho-MS

Assunto: Justificativa para a Não Execução do Projeto JEPOM

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº 86

01 ABR 2025

11:01 hs.

Ass: Mariam

Prezados Vereadores,

Atendendo ao requerimento nº 008/2025 de 11/03/25 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, requerido pelo ilustre vereador Dr. Antonio Viana - MDB, que tão prontamente recebemos o mencionado requerimento, estamos enviando respostas de maneira transparente para vossos conhecimentos.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, justificar a não execução do projeto JEPOM. A Secretaria de Educação não foi consultada previamente na elaboração do referido projeto, e devido às diversas necessidades educacionais do município, realizamos uma reorganização do sistema educacional já no início de 2021, visando a melhoria da qualidade do ensino.

Nesse contexto, implementamos as seguintes mudanças:

A Escola Thomaz Laranjeira passou a atender exclusivamente alunos do 1º ao 5º ano.

Com a implantação do Programa Escola Cívico-Militar, os estudantes do 6º ao 9º ano passaram a ser atendidos nesta unidade.

A Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê ficou responsável pela Educação Infantil até o 5º ano.

A Escola Municipal Rural Bonifácio Gomes Polo passou a atender da Educação Infantil ao 9º ano.

Diante dessas alterações, a execução do JEPOM tornou-se inviável, pois o projeto previa a realização de jogos entre escolas que atendiam do 1º ao 9º ano, promovendo competições interescolares. Além disso, destacamos que a Lei nº 1.759/2022, que institui os Jogos Escolares, foi aprovada sem diálogo prévio com esta Secretaria, responsável pela

organização do evento. Assim, considerando a nova estrutura educacional do município, optamos por realizar jogos interclasses dentro de cada escola, dos quais sairão equipes campeãs por unidade.

Quanto ao JORES, estamos no processo de alocação dos alunos com deficiência, avaliando suas habilidades para iniciar os treinamentos de forma adequada.

No que se refere às aulas de treinamento esportivo, estamos organizando e ajustando as cargas horárias dos professores de Educação Física para melhor atender os alunos.

Adicionalmente, aguardamos a finalização dos trâmites licitatórios para a aquisição de materiais esportivos, permitindo a estruturação e o início dos treinamentos. Já elaboramos um calendário preliminar, que será divulgado oportunamente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e contamos com sua compreensão.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Padilha
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 15.823/GP/25